Governo do Estado do Rio de Janeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2284, DE 25 DE MARÇO DE 2025

REVOGA A PORTARIA JUCERJA N° 2191 DE 15 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo N° SEI-220005/000930/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria JUCERJA N° 2191 de 15 de abril de 2024, que designa Pregoeiro, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, no âmbito da JUCERJA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 25 de março de 2025.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8